DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO Nº 191/2021
PREGÃO PRESENCAL Nº 081/2021

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que em razão de impugnação ao edital supra mencionado, resolve RETIFICAR O edital de Pregão Presencial nº 063/2021 –Processo nº 027/2021, que tem por objeto a contratação de laboratório especializado em análise química de água, visando a prestação de serviços de coleta, e análise de água no município de Guararapes, atendendo a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, Anexo XX alterado pela Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 e decreto 8468 de 8 de setembro de 1976, a fim de alterar os itens 7.1.5 letra "g", 9.1.1, e 11 letra "i" do Edital, bem como o Termo de Referência (Da Responsabilidade da Contratada, conforme segue:

DO EDITAL:

ONDE SE LIA: "...

7.1.5 . Demais comprovações:

g) Declaração de que se vencedora da licitação, apresentará no ato de assinatura do contrato Alvará expedido pelo órgão sanitário competente e inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;

LEIA-SE:"...

7.1.5 . Demais comprovações:

g) Declaração de que se vencedora da licitação, apresentará no ato de assinatura do contrato Alvará expedido pelo órgão sanitário competente.

ONDE SE LIA: "...

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1.1 No ato de assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar o certificado autenticado de acreditação na Norma ISSO/IEC 17025:2017 emitida pelo INMETRO, com o escopo de acreditação que deverá conter no mínimo 80% das análises solicitadas, em caso de subcontratação no máximo 20% das análises solicitada, deverá ser indicado o laboratório da subcontratação e apresentando o escopo da acreditação do mesmo.

9.1.2 Para laboratórios que ainda não possuem a acreditação das análises constantes da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021, deverá apresentar protocolo junto ao INMETRO, comprovando que já deu entrada na solicitação de acreditação referente a nova legislação.

LEIA-SE:"...

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1.1 No ato de assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar o certificado autenticado de acreditação na Norma ISSO/IEC 17025:2017 emitida pelo INMETRO, bem como Alvará expedido pelo órgão sanitário competente.

ONDE SE LIA: "...

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

No ato de assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar o certificado autenticado de acreditação na Norma ISSO/IEC 17025:2017 emitida pelo INMETRO, com o escopo de acreditação que deverá conter no mínimo 80% das análises solicitadas, em caso de subcontratação no máximo 20% das análises solicitada, deverá ser indicado o laboratório da subcontratação e apresentando o escopo da acreditação do mesmo. Para laboratórios que ainda não possuem a acreditação das análises constantes da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021, deverá apresentar protocolo junto ao INMETRO, comprovando que já deu entrada na solicitação de acreditação referente a nova legislação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

LEIA-SE: "...

Apresentar no ato de assinatura do contrato o certificado autenticado de acreditação na Norma ISO/IEC 17025:2017 emitida pelo INMETRO, bem como Alvará expedido pelo órgão sanitário competente.

DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

ONDE SE LIA: "...

No ato de assinatura do contrato a licitante vencedora deverá apresentar o certificado autenticado de acreditação na Norma ISSO/IEC 17025:2017 emitida pelo INMETRO, com o escopo de acreditação que deverá conter no mínimo 80% das análises solicitadas, em caso de subcontratação no máximo 20% das análises solicitada, deverá ser indicado o laboratório da subcontratação e apresentando o escopo da acreditação do mesmo.

Para laboratórios que ainda não possuem a acreditação das análises constantes da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021, deverá apresentar protocolo junto ao INMETRO, comprovando que já deu entrada na solicitação de acreditação referente a nova legislação. "

LEIA-SE: "....

O laboratório contratado para realizar as análises de potabilidade da água deverá ser acreditado na Norma ISO/IEC 17025:2017 pelo INMETRO devendo apresenta-lo no ato de assinatura do contrato, bem como Alvará expedido pelo órgão sanitário competente.

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 23/11/2021, às 9:00 horas, no prédio localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 575.

O Edital Retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guararapres.sp.gov.br

Guararapes, 05 de novembro de 2021

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 8.459, de 25 de outubro de 2021, e a desclassificação do 23º colocado, fica convocado a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de 08 a 12 de novembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado foi homologado através do Decreto nº 3.400, de 21 de dezembro de 2016, para a função de ESCRITURÁRIO, para anuência à contratação, a fim de que possa iniciar suas atividades no dia 16 de novembro de 2021.

Comunica ainda, que deverá apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 9:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos; cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; Certificado do Grau de Escolaridade exigido em edital; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional; Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental; declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, e quando for o caso, declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

O exame médico para a emissão do "Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental" deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento antecipadamente realizado pelo telefone (18) 3606-2766 ou 3406-1592.

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não

apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
24º	NATÁLIA TAÍSE DE SOUZA	46.813.211-9

Guararapes, 05 de novembro de 2021

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departamento Administrativo Substituto